

## PROJETO DE LEI Nº 15 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1116  
Em 18/08/23, às 09:17 horas  
  
Assinatura do Presidente

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Barreiras e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 1.441.408,65 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º e 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Barreiras crédito especial no valor de **R\$ 1.441.408,65 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e cinco centavos)**.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

**Unidade: 03.08.08 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Projeto/Atividade: 13.392.020.2028 - Desenvolvimento de ações de cultura e da arte**

**Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

**Fonte de recurso: 1715 – Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº195/2022 – Art. 5º Audiovisual – R\$851.295,95**

**Fonte de recurso: 1716 – Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura – R\$ 415.558,11**

**Projeto/Atividade: 13.391.019.1012 – Construção, Requalificação, Ampliação e Recuperação de Prédios Históricos-Culturais**

**Elemento da Despesa: 4.4.9.0.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de recurso: 1715 – Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº195/2022 – Art. 5º Audiovisual – R\$ 174.554,59**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras-Bahia - 15 de agosto de 2023

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO-17621950544  
Dados: 2023.08.16 15:43:21 -03'00'

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
**Prefeito Municipal**